

**Ofício Circular nº 348/2026/CGJ-CE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas com atuação nas Comarcas do Interior do Estado

Processo nº 8500163-92.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Corregedoria Aberta: Nova sistemática para nomeação de Advogada e Advogado Dativo.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, **CONVOCAR** a todos os magistrados e magistradas com atuação nas comarcas do interior do Estado para participarem do evento **“Corregedoria Aberta: Nova Sistemática de Nomeação de Advogadas e Advogados Dativos”**, que ocorrerá de forma remota, no dia **10 de julho** do corrente ano, no horário **de 9 às 10 horas**, com transmissão ao vivo, por meio de plataforma eletrônica do Teams (link: <https://link.tjce.jus.br/6334e3>).

Na oportunidade, serão fornecidas orientações necessárias à nomeação de Dativos por meio do **Portal da Advocacia Dativa**, ferramenta disponibilizada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, e de uso obrigatório por todos os magistrados e magistradas no âmbito da Justiça do Estado do Ceará.

Remete-se em anexo cópia do Ato Normativo Conjunto nº 001/2026 (DOE de 12/02/2026), que estabeleceu novos critérios para a habilitação e o fluxo de pagamento de honorários aos profissionais da advocacia dativa no Estado do Ceará.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 03/07/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0788742** e o código CRC **B7C6723E**.

Referência: Processo nº 8500163-92.2026.8.06.0026

SEI nº 0788742